



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

INDICAÇÃO I/05/2025

I N D I C O à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que adote as seguintes providências: realizar a adequação e o alargamento das rampas para cadeiras de rodas existentes no município, em especial as localizadas na Praça Municipal Senhor Bom Jesus, pois as atuais são muito estreitas, o que inviabiliza a utilização por aqueles que mais necessitam.

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Edis

A acessibilidade é um direito fundamental e deve ser garantida a todos os cidadãos, especialmente às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. As rampas para cadeirantes na Praça Municipal Senhor Bom Jesus apresentam dimensões inadequadas, dificultando ou até impedindo seu uso adequado.

Dessa forma, é necessário que o município realize a adequação e ampliação dessas rampas, seguindo as normas técnicas de acessibilidade, permitindo que todos os cidadãos possam circular com segurança e dignidade pelos espaços públicos.

Sala das Sessões, Plenário “Antônio João Bellotti”
Taquaral/SP, 12 de fevereiro de 2025

Sérgio Alexandre da Silva
Presidente da Câmara

Encaminhe-se ao Senhor
Prefeito Municipal

Sala das Sessões 17/02/2025

Presidente